



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 621/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Veridiane Franciely de Andrade Henriques, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2929, datado em 4.8.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Veridiane Franciely de Andrade Henriques, ocupante do cargo de Professor de Creche Pró-Infância, por 14 (quatorze) dias a partir de 3/8/2026, completando os 14 primeiros dias em 16.08.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 5 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 5 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.